

**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 1.016
GOIÁS**

RELATOR : **MIN. DIAS TOFFOLI**
REQTE.(S) : **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL -
PROS**
ADV.(A/S) : **GUILHERME AUGUSTO MOTA ALVES**
INTDO.(A/S) : **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**
ADV.(A/S) : **KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO**
ADV.(A/S) : **ELIANE CARDOSO GUIMARAES**
AM. CURIAE. : **AGIR**
ADV.(A/S) : **ARY RICARDO MOTA PRADO**
AM. CURIAE. : **PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL -
PROS**
ADV.(A/S) : **GUILHERME AUGUSTO MOTA ALVES**

DESPACHO:

Tendo em vista o recente julgamento das ADIs nº. 6688/PR, 6698/MS, 6714/PR e 7016/MS (Rel. Min. Gilmar Mendes) e ADIs nº 6683, 6686, 6687, 6711 e 6718 (Rel. Min. Nunes Marques) na sessão plenária de 7/12/2022, **retiro este processo da sessão virtual de julgamento que começa dia 9/12/2022.**

Intime-se a Câmara Municipal de Goiânia para que, no prazo de 48 horas, promova a juntada aos autos das atas das sessões em que ocorreram as eleições para a Mesa Diretora referentes aos biênios 2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024, devendo especificar a este Tribunal o nome dos eleitos em cada pleito, as datas de início e término do exercício de cada composição da mesa e quem são os vereadores atualmente em exercício na Mesa Diretora.

Estando caracterizada a excepcional urgência prevista no § 4º do art. 21-B do RISTF, **solicito à Presidente da Corte**, nos termos do art. 5º-B da Resolução nº 642/2019, a **convocação de sessão plenária virtual extraordinária para julgamento deste processo, com início da sessão em 16/12/2022 (à 00h00) e término em 16/12/2022 (às 23h59),**

ADPF 1016 / GO

possibilitando aos advogados e procuradores a apresentação de sustentação oral até o início da sessão extraordinária (23h59 de 15/12/2022).

Publique-se.

Brasília, 8 de dezembro de 2022.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente